



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2022-CN**

CD/22505.83717-00

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Zé Vitor**

## **I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 377/2022, de 12 de julho de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Posteriormente, foi enviada nova Mensagem Presidencial nº 581 de 09 de novembro de 2022 modificando o crédito original. Segundo a exposição de motivos nº 00341 de 2022 ME, a modificação se resume a exclusão das programações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI envolvidas no Projeto de Lei em análise, no valor de R\$ 17.813.496,00 (dezessete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e

LexEdit  
CD/22505.83717-00





## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

seis reais) suplementando a ação orçamentária "6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores", do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, unidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, bem como os cancelamentos compensatórios no âmbito da Administração Direta do mesmo Órgão. Por conta dessa modificação o valor total do crédito suplementar passou de R\$ 88.893.862,00 para R\$ 71.080.366,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00216-ME, de 06 de julho de 2022, que acompanha a proposição original, informa que o crédito tem por objetivo viabilizar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - Administração Direta, a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED junto à EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, para realizar levantamento de solos e zoneamento edafoclimático de culturas exploradas pela agricultura familiar;

b) Ministério da Economia: - Administração Direta, a continuidade da participação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC/ME em discussões técnicas nas atividades de cooperação econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados;

c) Ministério da Infraestrutura: - Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a contratação de empresa para execução de serviços administrativos; no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a continuidade dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição da unidade; e no Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a realização de obras no Aeroporto de Caçador, no Estado de Santa Catarina, no Aeroporto Regional de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, no Aeroporto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no Aeroporto Regional de Coari, no Estado do Amazonas, e no Aeroporto Civil de Alcântara, no Estado do Maranhão;

d) Ministério das Comunicações: - Administração Direta, o pagamento de despesas com auxílio-moradia e ajuda de custo para moradia aos servidores do Órgão, a expansão da infraestrutura de comunicações na Região Amazônica por meio da implantação de rede de fibra óptica majoritariamente subfluvial, no âmbito do "Projeto Norte Conectado", bem como o desenvolvimento de iniciativa de estudos com vistas a definir o próximo padrão

CD/22505.83717-00

LexEdit





## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/22505.83717-00

exEdit

\* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 0

tecnológico de televisão, a chamada “TV 3.0”, que trará maior integração entre o conteúdo de TV e o streaming, ultra-HD (4k), e novas tecnologias de modulação que vão permitir maior eficiência no uso do espectro radioelétrico;

e) Ministério da Defesa: - Administração Direta, as atualizações relativas à base tecnológica de desenvolvimento e da customização de rotinas absorvidas do sistema APOLO, tendo em vista o Plano de Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Geoinformação de Defesa - SisGEODEF;

f) Ministério do Turismo: - Administração Direta, o fortalecimento das ações de desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, mediante a adequação/expansão da infraestrutura turística, possibilitando a melhoria da qualidade das atividades, dos serviços e produtos oferecidos aos turistas no período pós-pandemia a COVID-19, reativando, assim, a economia desses municípios, nos quais, na sua grande maioria, o turismo se configura como a principal atividade econômica;

g) Advocacia-Geral da União: - Advocacia-Geral da União, o atendimento de contratações com tecnologia da informação, tais como: as licenças da Microsoft; o início da execução dos serviços da Oracle; a reativação de serviços de desenvolvimento de software em regime de urgência; de serviços de segurança para o seu parque tecnológico; e a substituição de 10 contratos, sendo 5 relacionados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a internet do Órgão, e outros 5 relacionados à telefonia.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Além do mais, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar





## CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/22505.83717-00

lexEdit

CD/22505.83717-00

que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Com relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

É o relatório

### II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 02 emendas idênticas, suplementado recursos no valor de R\$ 15 milhões para ação 8593 – Apoio ao desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável no Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Quanto às emendas apresentadas, face ao mérito e a relevância das propostas, resolvemos acatá-las parcialmente, destinando à ação 8593 – Apoio ao





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável – Nacional o valor de R\$ 14.155.408,00: sendo R\$ 9.155.408,00 para investimentos GND-4 e R\$ 5 milhões para outras despesas correntes GND -3.

Os recursos para o atendimento das emendas foram retirados da suplementação na ação 2036 – Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal (R\$ 2,5 milhões) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da ação 10V0 – Apoio a Projetos da Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (R\$ 2,5 milhões) e da ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas autarquias e Fundações Federais (R\$ 9.155.408,00) da Advocacia Geral da União.

**Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2022-CN, na forma do Substitutivo apresentado.**

Sala das Sessões, de de 2022.

**Deputado ZÉ VITOR**

**Relator**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225058371700>

CD/22505.83717-00



LexEdit

\* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

CD/22505.83717-00

**SUBSTITUTIVO**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 71.080.366,00 (setenta e um milhões oitenta mil e trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2022.

**Deputado ZÉ VITOR**  
**Relator**

LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225058371700>

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

---

**ANEXO**

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>1031 Agropecuária Sustentável</b>							14.216.808
		Atividade							14.216.808
20 541	1031 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável							14.216.808
20 541	1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional							14.216.808
		Produtor beneficiado (unidade): 7386	F	3	2	90	0	100	5.061.400
			F	4	2	90	0	100	9.155.408
		<b>1040 Governança Fundiária</b>							3.120.761
		Atividade							3.120.761
21 631	1040 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							3.120.761
21 631	1040 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							3.120.761
		Família beneficiada (unidade)	F	3	2	90	0	176	2.670.761
			F	3	2	90	0	100	450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.337.569</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.337.569</b>

ORGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

## **ANEXO**

## Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**



TOTAL - FISCAL	171.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	171.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (SUPPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b> <b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									
		Atividade							540.000
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							540.000
26 122	0032 2000 <b>0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	540.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (SUPPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3006</b> <b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>									
		Atividade							14.500.000
26 782	3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							14.500.000
26 782	3006 2036 <b>0001</b>	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	14.500.000
Ponto de controle mantido (unidade)									14.500.000
TOTAL - FISCAL									14.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.500.000



\* C 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 \*

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

---

**ANEXO**

## Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>3004 Aviação Civil</b>							25.041.176
									25.041.176
									25.041.176
									23.441.176
26 781	3004 14UB								23.441.176
26 781	3004 14UB 0202	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b> Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM							2.300.000
		Aeroporto adequado (unidade)							2.300.000
26 781	3004 14UB 4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC							8.265.428
		Aeroporto adequado (unidade)							8.265.428
26 781	3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS							12.875.748
		Aeroporto adequado (unidade)							12.875.748
26 781	3004 15UX	<b>Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM</b>							800.000
26 781	3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM							800.000
		Aeroporto ampliado (unidade)							800.000
26 781	3004 15V2	<b>Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA</b>							800.000
26 781	3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA							800.000
		Aeroporto ampliado (unidade)							800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									25.041.176
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									25.041.176

ORGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

---

## ANEXO

---

## Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00



ntar \$1.00. Edit

		Agente público beneficiado (unidade)	F	3	2	90	0	178	240.000
	<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>							5.320.000
24 571	2205 212H	Atividade							5.000.000
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							5.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							5.000.000
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	90	0	178	5.000.000
24 126	2205 15UL	Projeto							320.000
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							320.000
		Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte							320.000
		Cidade conectada (unidade)	F	3	2	50	0	178	320.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.560.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.560.000</b>

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
<b>6012 Defesa Nacional</b>								
78.398								
05 183	6012 15LR	Projeto						78.398
05 183	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF						78.398
		Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional						78.398
		Portal implantado (percentual de execução física)	F	3	2	90	0	100
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>78.398</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>78.398</b>

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
<b>Página 4</b>								



Barcode: \* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 \*

2223

## A Hora do Turismo

7.852.223



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



CD/22505.83717-00

Página 5



ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

---

## ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00-

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>1031 Agropecuária Sustentável</b>							2.732.161
									2.732.161
									61.400
20 608	1031 21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							61.400
20 608	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							61.400
		Agricultor assistido (unidade)							61.400
20 363	1031 210T	Promoção da Educação do Campo							2.670.761
20 363	1031 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							2.670.761
		Pessoa capacitada (unidade)							2.670.761
		<b>6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>							450.000
									450.000
									450.000
20 366	6011 8425	Apoio ao Projeto Rondon							450.000
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							450.000
		Universitário capacitado (unidade)							450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.182.161</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.182.161</b>

ORGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

---

## **ANEXO II**

## **Crédito Suplementar**

## PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1.00.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



CD/22505.83717-00

Página 1

TeX Edit

TOTAL - FISCAL	171.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	171.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
26 121	0032 20UC	Atividade							540.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							500.000
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							500.000
		Estudo realizado (unidade)	F	3	2	90	0	174	500.000
26 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							40.000
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							40.000
		Agente público beneficiado (unidade)	F	3	2	90	0	174	40.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		3006 Transporte Terrestre e Trânsito							17.000.000
26 782	3006 1490	Projeto							17.000.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							17.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							17.000.000
		Trecho construído (quilômetro)	F	4	2	90	0	100	17.000.000

Barcode: \*C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 0



TOTAL - FISCAL	17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	17.000.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004 Aviação Civil									25.041.176
Projeto									25.041.176
26 781	3004 14UB	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b> Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - <b>No Município de Eirunepé - AM</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	3	2	90	0	180	25.041.176
26 781	3004 14UB 0195	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	1.500.000
26 781	3004 14UB 0225	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Olápoque - AP</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	3	2	90	0	180	500.000
26 781	3004 14UB 0404	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	1.050.000
26 781	3004 14UB 1721	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	600.000
26 781	3004 14UB 1964	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	450.000
26 781	3004 14UB 2589	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	2.000.000
26 781	3004 14UB 2657	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	350.000
26 781	3004 14UB 2892	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	265.807
26 781	3004 14UB 4285	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC</b> Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26 781	3004 14UB 4545								1.691.176



CD/22505.83717-00

Página 3



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

XEdit

\*

26	781	3004 14UB	<b>5007</b>	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - <b>No Município de Passo Fundo - RS</b>	F	4	2	90	0	180		1.691.176
26	781	3004 14UB	<b>5066</b>	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - <b>No Município de Santa Maria - RS</b>	F	4	2	90	0	180		8.100.000
26	781	3004 14UB	<b>5083</b>	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - <b>No Município de São Borja - RS</b>	F	4	2	90	0	180		400.000
26	781	3004 14UB	<b>5296</b>	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - <b>No Município de Cáceres - MT</b>	F	4	2	90	0	180		2.050.000
26	781	3004 14UB	<b>5404</b>	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - <b>No Município de Tangará da Serra - MT</b>	F	4	2	90	0	180		1.400.000
TOTAL - FISCAL												25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												25.041.176

ORGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>2205 Conecta Brasil</b>							5.560.000
		Atividade							5.240.000
24	722	2205 20ZQ							5.240.000
24	722	2205 20ZQ 0001							5.240.000
		Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							5.240.000
		Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional							5.240.000
		Estudo elaborado (unidade)	F	3	2	90	0	178	5.240.000
		Projeto							320.000
24	126	2205 15UK							320.000
24	126	2205 15UK 0001							320.000
		Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							320.000
		Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							320.000
		Cidade conectada implantada (unidade)	F	3	2	50	0	178	320.000

XEdit  
Barcode



TOTAL - FISCAL	5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.560.000

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		6012 Defesa Nacional							78.398
		Projeto							78.398
05 363	6012 15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas							78.398
05 363	6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	100	78.398
		Organização militar instalada/adequada (percentual de execução)	F	4	2	90	0	100	47.898
									30.500
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

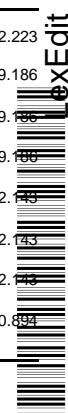
ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2223 A Hora do Turismo							10.352.223
		Projeto							10.352.223
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101							729.186
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	729.186
		Projeto apoiado (unidade)							729.186
23 695	2223 15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101							5.812.143
23 695	2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	5.812.143
		Projeto apoiado (unidade)							5.812.143
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	F	4	2	30	0	100	3.810.894



\* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0

23	695	2223 15P3	0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - <b>No Estado de Alagoas</b> Projeto apoiado (unidade)	F	4	2	30	0	100	3.810.894
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>10.352.223</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>10.352.223</b>

ORGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		<b>4005 Proteção Jurídica da União</b>							9.155.408		
03	126	4005 10TN		Projeto					9.155.408		
03	126	4005 10TN 0001		Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU					9.155.408		
				Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional					9.155.408		
				Sistema implantado (percentual de execução física)	F	4	2	90	0	100	9.155.408
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>9.155.408</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>9.155.408</b>	



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



CD/22505.83717-00

Página 6

6xEdit  
\* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 0 \*

